

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 546, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO, matrícula n. 424323022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação Policial de Delegado de Polícia do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com as Decisões PGE/GAB/n. 221/2007, 569/2010 e 368/2019, no período de 7 de março a 9 de junho de 2022 (Processo n. 31/019627/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 550, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário Estadual, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pelo servidor DIOGO RAFAEL DOS SANTOS SOARES, matrícula n. 468087022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Estado de Santa Catarina, com fulcro no art. 56, inciso VI da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 3 de março de 2022 (Processo n. 31/011636/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 551, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora ELAINE APARECIDA FREITAS QUEIROZ, matrícula n. 488662021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, afastamento para frequentar Curso de Formação de Agente Penitenciário da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com as Decisões PGE/GAB/n. 221/2007, 569/2010 e 368/2019, no período de 7 de março a 9 de junho de 2022 (Processo n. 29/008289/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,
em exercício